**LAR DA 3ª IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 06.078.589/0001-27 - QUADRA 55, CONJUNTO "A", LOTE 36, SETOR 05, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO**

## ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA – ATA Nº 03

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, (15 de julho de 2026), na Sala de Reunião do Lar da Terceira Idade Samaritanos de Águas Lindas de Goiás, sito à Quadra 55, Conjunto "A", Lote 36, Setor 05, em Águas Lindas de Goiás-GO, foi realizada a Terceira Assembleia-Geral Extraordinária, iniciada às 13:30 horas em segunda convocação, com a presença dos seguintes membros: Osmar Bispo Alves – Presidente; Marcos Antonio Coelho de Souza – Vice-Presidente; Paulo César Farias Ferreira – Primeiro Conselheiro Fiscal; Lúcia Rita de Oliveira Cavalcante – Segundo Conselheiro Fiscal; Davi Bispo de Oliveira Alves – Primeiro Conselheiro Fiscal Suplente; e José Elias Vieira dos Santos – Primeiro Secretário, para deliberarem sobre a Alteração da Cláusula de dissolução do Art. 27, VI, do Estatuto Social do Lar da Terceira Idade Samaritanos de Águas de Lindas de Goiás, objeto do Edital de Convocação do dia 06 de julho de 2026 (06 de julho de 2026), afixado no Mural do Lar Samaritanos conforme determina o Art.12 do Estatuto em vigor: O Sr Presidente, no uso da palavra, abriu a reunião explicando as razões pelas quais deveria ser realizada a alteração do texto do inciso VI do artigo 27 do Estatuto, informando que em razão da solicitação de renovação do Certificado CEBAS, foi identificado que o referido inciso não está de acordo com o que prevê o artigo 5º, III, do Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 e em seguida convocou o Sr José Elias Vieira dos Santos para secretariar a Assembleia, o qual leu os objetivos da presente Assembleia e colocou em votação, por ordem do Sr Presidente, o item da pauta, qual seja, a Alteração da Cláusula de dissolução do Art. 27, VI, do Estatuto Social do Lar da Terceira Idade Samaritanos de Águas de Lindas de Goiás, fins atender o que determina o Art. 5º, III, do Decreto nº 11.791/2023. Encerrada a votação, por unanimidade dos presentes foi aprovada a alteração do novo texto do Art. 27, inciso VI do Estatuto em vigor que passa a vigorar a partir da aprovação e registro da presente Ata em Cartório, sendo acordado pelos presentes que não seria necessário alterar o texto literal do Estatuto, mas tão somente, anexar esta ATA a ele e que, logo após deverá ser encaminhada à Certificação CEBAS cópia devidamente AUTENTICADA em Cartório. Desta forma o novo texto será assim descrito: "**Art. 27, Inciso VI – Destinar, em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes CERTIFICADAS ou a entidades públicas**". E como nada mais foi dito nem perguntado, o Presidente deu por encerrada a presente reunião às 14:15h, lavrando a presente Ata a qual foi assinada por mim, JOSÉ ELIAS VIEIRA DOS SANTOS, Secretário da Assembleia e por todos os presentes, abaixo nominados.

////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

CPF: 259.661.201-10

1) OSMAR BISPO ALVES – Presidente

1º Ofício do Notas e Protesto de Brasília
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Cartório JK

2) MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA – Vice-Presidente

Marcos Antonio Coelho de Souza

1º Of. - Reg. de Imóveis, Civil e Anexos - Goiás

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO
TABELIÃO EBER ZOEHLER SANTA HELENA
TEL. 61.36135877 - 61.992313122 - 61.992824608 - 61.992917719 - 61.992688005

Nos termos do artigo 4°, IV, da lei 8.935/94, reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura devidamente indicada de OSMAR BISPO ALVES.....

Águas Lindas de Goiás/GO 17/07/2026
Em testemunho da verdade

Matheus de Moura Bispo Gonçalves

01582607154484424300318

Tabelionato Águas Lindas - GO
Este Reconhecimento de Firma
Tem Validade e Tenor Deste Documento

Matheus de Moura
Escrevente Autorizado
Águas Lindas - GO

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO CÓPIA

Confere com o original (Lei n 8.935/94)
Brasília-DF, 23 de Julho de 2026
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
741 - Selo: TJDFT20260010399891KGZG

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Cartório JK

3) PAULO CESAR FARIAS FERREIRA – Primeiro Conselheiro Fiscal

4) LUCIA RITA DE OLIVEIRA CAVALCANTE – Segundo Conselheiro Fiscal

5) DAVI BISPO DE OLIVEIRA ALVES – Primeiro Conselheiro Fiscal Suplente

6) JOSÉ ELIAS VIEIRA DOS SANTOS – Primeiro Secretário

CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS, REG. CIVIL, P. JURÍDICA, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS
SANDRO ALEXANDER FERREIRA
OFICIAL REGISTRADOR
Av. das Araras, Quadra 28, Lote 01, Centro Mall, unidade 02, loja 03, CEP: 72.923-054

1.º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Cartório JK

Protocolo: **3.977** Livro: **A-95** Folhas: **161 à 163**
Registro: **AV - 15** - Reg: **208**
Dou fé, Águas Lindas de Goiás-GO, 20 de julho de 2026 .
Selo Eletrônico: nº. **01592607155198830650002**
Consulte em **https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo**

Vanessa Veras de Macedo - **Escrevente**

Emolumentos: R$ 94,62,Iss: R$4,73 , Fund. Est.: Fundesp(10%=R$9,46); Funemp (3,00%=R$2,84); Funcomp(6%=R$5,68); Fedapsa(2%=R$1,89); Funproge(2%=R$1,89); Fundepeg(1,25%=R$1,18); Taxa Judiciária: R$ 20,62 , Valor Total: R$ 142,92


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
AUTENTICAÇÃO CÓPIA
Confere com o original.(Lei n 8.935/94)
Brasília-DF, 23 de Julho de 2026
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
741 - Selo TJDFT20260010399888KTPU
Protesto de Brasília
GOMES
ESCREVENTE
JK